

RT INFORMA



TST reafirma sua jurisprudência sobre 53 temas e fixa 16 novas teses vinculantes

No dia 25/08/2025, o [Tribunal Superior do Trabalho](#) (TST) consolidou sua jurisprudência acerca de 69 temas, julgados em incidentes de recursos de revista repetitivos. A partir desses julgamentos, o Tribunal reafirmou sua jurisprudência acerca de 53 teses jurídicas, e fixou outras 16 novas teses jurídicas vinculantes para toda a Justiça do Trabalho.

Confira neste RT Informa as teses julgadas.

Novas teses firmadas

Tema 222: Enquadramento sindical dos trabalhadores que atuam na atividade de movimentação de mercadorias

Questão Submetida a Julgamento

Os trabalhadores que atuam na atividade de movimentação de mercadorias são considerados integrantes de categoria profissional diferenciada, nos termos da Lei n.º 12.023/2009, para fins de enquadramento sindical?

Tese firmada

O empregado ou trabalhador avulso que exerce atividade de movimentação de mercadorias em geral, por força da Lei nº 12.023/2009, integra categoria profissional diferenciada, e, portanto, seu enquadramento sindical independe da atividade preponderante do empregador, da empresa ou de quem lhe toma os serviços.

Processo: RR-0000142-14.2022.5.06.0172; Publicada em 02/09/2025.

Tema 223: Validade da citação postal na Justiça do Trabalho

Questão Submetida a Julgamento

É válida a citação postal pela entrega no endereço da reclamada, independentemente da prova da entrega pessoal ao destinatário?

Tese firmada

No processo do trabalho, em face da regra da impessoalidade, é válida a citação ou intimação pela entrega da notificação postal no endereço da parte ré (art. 841, § 1o, da CLT), competindo ao destinatário o ônus da prova de eventual não recebimento do documento.

Processo: RR-0000144-59.2022.5.06.0341; Publicada em 02/09/2025.

Tema 225: Trabalhador rural. Horas extras do trabalho por produção na colheita de laranja

Questão Submetida a Julgamento

Como devem ser pagas as horas extraordinárias devidas ao trabalhador rural remunerado por produção que exerce suas atividades na colheita de laranjas?

Tese firmada

As horas extraordinárias devidas aos empregados rurais remunerados por produção que trabalham na colheita de laranjas devem ser pagas com o valor da hora normal acrescido do respectivo adicional.

Processo: RR-0000174-08.2024.5.22.0106; Publicada em 01/09/2025.

Tema 230: Trabalhador portuário. Termo a quo da prescrição

Questão Submetida a Julgamento

Qual é o marco inicial para contagem da prescrição bienal aplicável aos trabalhadores portuários avulsos?

Tese firmada

A prescrição bienal para as pretensões decorrentes das relações de trabalho dos portuários avulsos flui a partir da extinção do cadastro de inscrição ou registro perante o Órgão Gestor de Mão de Obra.

Processo: RRAg-0000453-54.2022.5.05.0003; Publicada em 02/09/2025.

Tema 238: Multa do art. 477, §8º, da CLT em caso de morte do empregado

Questão Submetida a Julgamento

É aplicável a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT no caso de extinção do contrato de trabalho em decorrência do falecimento do empregado?

Tese firmada

É inaplicável a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT no caso de extinção do contrato de trabalho em decorrência do falecimento do empregado.

Processo: RR-0010094-11.2023.5.15.0114; Publicada em 02/09/2025.

Tema 242: Sucumbência recíproca

Questão Submetida a Julgamento

Em caso de procedência parcial de pedido da parte reclamante, fica caracterizada a existência de sucumbência recíproca, a ensejar pagamento de honorários sucumbenciais à parte contrária?

Tese firmada

Há sucumbência recíproca apenas quando julgado totalmente improcedente pelo menos um dos pedidos da inicial, sendo indevidos honorários de sucumbência, pela parte reclamante, sobre pedidos julgados parcialmente procedentes.

Processo: RR-0010333-93.2024.5.03.0023; Publicada em 02/09/2025.

Tema 245: Trabalhador rural. Direito a pausas

Questão Submetida a Julgamento

O trabalhador rural que realiza atividades em pé ou com sobrecarga muscular estática ou dinâmica tem direito às pausas previstas na NR 31 do MTE?

Tese firmada

O trabalhador rural que realiza atividades em pé ou com sobrecarga muscular estática ou dinâmica tem direito a pausas de 10min a cada 90min de trabalho, conforme previsto na NR-31 do MTE e art. 72 da CLT.

Processo: RR-0010391-25.2024.5.03.0176; Publicada em 02/09/2025.

Tema 246: Pagamento de custas recursais pelo reclamante que não comparece à audiência

Questão Submetida a Julgamento

A dispensa das custas processuais, conforme regra do art. 844, § 2º, da CLT, ao reclamante que não comparece à audiência, incide somente quando demonstrado, em 15 dias, motivo legalmente justificável para sua ausência?

Tese firmada

A parte reclamante que não apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, motivo legalmente justificável para sua ausência à audiência, deverá arcar com o pagamento das custas processuais, ainda que concedido o benefício da gratuidade de justiça (CLT, §2º do art. 844).

Processo: RR-0010393-20.2024.5.03.0006; Publicada em 29/08/2025.

Tema 250: FGTS na base de cálculo da pensão mensal

Questão Submetida a Julgamento

A base de cálculo da pensão mensal a título de indenização por danos materiais deve incluir o FGTS?

Tese firmada

A base de cálculo da pensão mensal a título de indenização por danos materiais não inclui o FGTS.

Processo: RR-0010732-09.2021.5.15.0116; Publicada em 02/09/2025.

Tema 263: Compensação de benefício do INSS com pensão por danos materiais

Questão Submetida a Julgamento

É possível a compensação do benefício pago pelo INSS com a pensão paga ao trabalhador a título de indenização por danos materiais?

Tese firmada

É possível a cumulação de pensão, paga a título de indenização por danos materiais, com eventual benefício previdenciário recebido pelo trabalhador, por se tratar de verbas de naturezas distintas.

Processo: RRAg-0020599-56.2021.5.04.0205; Publicada em 29/08/2025.

Tema 267: Aproveitamento de custas processuais

Questão Submetida a Julgamento

Os valores recolhidos a título de custas processuais aproveitam às demais partes do processo, ainda que a parte responsável pelo recolhimento tenha requerido sua exclusão da lide?

Tese firmada

Os valores recolhidos a título de custas processuais aproveitam às demais partes do processo, ainda que a parte responsável pelo recolhimento tenha requerido sua exclusão da lide.

Processo: RR-0025311-74.2023.5.24.0072; Publicada em 02/09/2025.

Tema 269: Fundação Casa. Escala de trabalho

Questão Submetida a Julgamento

A validade da escala 2X2 fixada no âmbito da Fundação Casa está condicionada à previsão em lei ou instrumento coletivo autorizador? A validade subsiste no período em que o ACT 2019/2020, que regulamentava a escala, já se encontrava exaurido?

Tese firmada

É válida a jornada de trabalho de 12 horas, em regime de escala de dois dias de trabalho para dois dias de descanso, no âmbito da Fundação Casa, desde que prevista em lei ou norma coletiva.

Processo: RR-1000002-45.2023.5.02.0040; Publicada em 29/08/2025.

Tema 271: Regularização do preparo recursal

Questão Submetida a Julgamento

É possível a concessão de prazo para saneamento do preparo recursal nos casos de total ausência de recolhimento das custas ou depósito no prazo para interposição do recurso?

Tese firmada

É incabível a concessão de prazo para regularização do preparo nos casos de total ausência de comprovação do recolhimento das custas ou do depósito recursal no prazo do recurso, não se aplicando o disposto no art. 1.007, §§ 2º, 4º e 7º, do CPC.

Processo: RR-1001817-04.2023.5.02.0323; Publicada em 01/09/2025.

Tema 272: Conversão de férias em abono pecuniário

Questão Submetida a Julgamento

É do empregador ou do empregado o ônus da prova relativo à demonstração da opção do empregado em converter dez dias de férias em abono pecuniário?

Tese firmada

É do empregador o ônus da prova relativo à opção do empregado em converter um terço do período de férias em abono pecuniário, previsto no art. 143 da CLT.

Processo: RRAg-1001833-55.2022.5.02.0205; Publicada em 02/09/2025.

Tema 283: Justiça gratuita em caso de recuperação judicial

Questão Submetida a Julgamento

A recuperação judicial, por si só, pressupõe estado de hipossuficiência econômica, a ensejar direito ao benefício da justiça gratuita?

Tese firmada

A decretação de recuperação judicial não faz presumir a incapacidade financeira da pessoa jurídica e não autoriza, por si só, a concessão da justiça gratuita.

Processo: RRAg-0000535-56.2024.5.12.0024; Acórdão pendente de publicação.

Tema 285: Intervalo intrajornada no período noturno

Questão Submetida a Julgamento

A jornada de seis horas em período noturno deve considerar a redução da hora noturna para a fixação do intervalo intrajornada?

Tese firmada

Deve ser considerada a redução ficta da hora noturna para efeito de fixação do intervalo intrajornada do empregado que cumpre jornada durante o período noturno.

Processo: RRAg-0010011-35.2022.5.03.0026; Acórdão pendente de publicação.

Jurisprudência reafirmada

Tema 216: Médicos e engenheiros. Jornada de trabalho

Reafirmação da Súmula 370 do TST

MÉDICO E ENGENHEIRO. JORNADA DE TRABALHO. LEIS N.º 3.999/1961 E 4.950-A/1966. Tendo em vista que as Leis no 3.999/1961 e 4.950-A/1966 não estipulam a jornada reduzida, mas apenas estabelecem o salário mínimo da categoria para uma jornada de 4 horas para os médicos e de 6 horas para os engenheiros, não há que se falar em horas extraordinárias, salvo as excedentes à oitava, desde que seja respeitado o salário mínimo/horário das categorias.

Processo: RR-0000014-52.2024.5.20.0004; Publicado em 02/09/2025.

Tema 217: Prazo recursal da sentença

Reafirmação da Súmula 197 do TST

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. PRAZO RECURSAL. O prazo para recurso da parte que, intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento para a prolação da sentença conta-se de sua publicação.

Processo: RR-0000022-36.2024.5.09.0133; Publicado em 02/09/2025.

Tema 218: Mudança de regime de trabalho

Reafirmação da Súmula 382 do TST

MUDANÇA DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CONTRATO. PRESCRIÇÃO BIENAL. A transferência do regime jurídico de celetista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime.

Processo: RR-0000034-30.2019.5.05.0491; Publicado em 02/09/2025.

Tema 219: Proposição de ação de cumprimento de sentença

Reafirmação da Súmula 246 do TST

AÇÃO DE CUMPRIMENTO. TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA NORMATIVA. É dispensável o trânsito em julgado da sentença normativa para a propositura da ação de cumprimento.

Processo: RR-0000097-89.2024.5.07.0017; Publicado em 02/09/2025.

Tema 220: Manutenção de plano de saúde ou de assistência médica

Reafirmação da Súmula 440 do TST

AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. RECONHECIMENTO DO DIREITO À MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE OU DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. Assegura-se o direito à manutenção de plano de saúde ou de assistência médica oferecido pela empresa ao empregado, não obstante suspenso o contrato de trabalho em razão de auxílio-doença acidentário ou de aposentadoria por invalidez, nas mesmas condições em que usufruída a vantagem no período anterior à suspensão contratual.

Processo: RR-0000103-05.2024.5.05.0421; Acórdão pendente de publicação.

Tema 221: Estabilidade de membro de conselho fiscal de sindicato

Reafirmação da OJ 365 da SBDI-1 do TST

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. MEMBRO DE CONSELHO FISCAL DE SINDICATO. Membro de conselho fiscal de sindicato não tem direito à estabilidade prevista nos arts. 543, § 3º, da CLT e 8º, VIII, da Constituição da República de 1988, porquanto não representa ou atua na defesa de direitos da categoria respectiva, tendo sua competência limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato (art. 522, § 2º, da CLT).

Processo: RR-0000129-28.2023.5.05.0036; Acórdão pendente de publicação.

Tema 224: Competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de indenização decorrentes de doença e acidente de trabalho

Reafirmação da Súmula 392 do TST

DANO MORAL E MATERIAL. RELAÇÃO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Nos termos do art. 114, inc. VI, da Constituição da República, a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material, decorrentes da relação de trabalho, inclusive as oriundas de acidente de trabalho e doenças a ele equiparadas, ainda que propostas pelos dependentes ou sucessores do trabalhador falecido.

Processo: RR-0000146-58.2022.5.05.0017; Publicado em 02/09/2025.

Tema 226: Presunção de abandono de emprego

Reafirmação da Súmula 32 do TST

CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. ABANDONO DE EMPREGO. PRESUNÇÃO. CRITÉRIOS. PRAZO PARA RETORNO. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA. Presume-se o abandono de emprego se o trabalhador não retornar ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias após a cessação do benefício previdenciário nem justificar o motivo de não o fazer.

Processo: RR-0000193-17.2024.5.09.0125; Publicado em 02/09/2025.

Tema 227: Renunciabilidade do aviso prévio

Reafirmação da Súmula 276 do TST

AVISO-PRÉVIO. RENÚNCIA PELO EMPREGADO. O direito ao aviso-prévio é irrenunciável pelo empregado. O pedido de dispensa de cumprimento não exime o empregador de pagar o respectivo valor, salvo comprovação de haver o trabalhador obtido novo emprego.

Processo: RR-0000280-61.2024.5.09.0322; Acórdão pendente de publicação.

Tema 228: Projeção do aviso prévio na correção salarial

Reafirmação da Súmula 182 do TST

AVISO PRÉVIO. PROJEÇÃO. INDENIZAÇÃO ADICIONAL. DISPENSA SEM JUSTA CAUSA NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEM A DATA DA CORREÇÃO SALARIAL. O tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, conta-se para efeito da indenização adicional prevista no art. 9º da Lei nº 6.708, de 30.10.1979, e no art. 9º da Lei nº 7.238, de 29.10.1984.

Processo: RR-0000312-60.2024.5.12.0006; Publicado em 02/09/2025.

Tema 229: Competência de Justiça do Trabalho para executar contribuição referente ao Seguro Acidente de Trabalho

Reafirmação da Súmula 454 do TST

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. EXECUÇÃO DE OFÍCIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL REFERENTE AO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT). ARTS. 114, VIII, E 195, I, "A", DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. Compete à Justiça do Trabalho a execução, de ofício, da contribuição referente ao Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), que tem natureza de contribuição para a seguridade social (arts. 114, VIII, e 195, I, "a", da Constituição da República de 1988), pois se destina ao financiamento de benefícios relativos à incapacidade do empregado decorrente de infortúnio no trabalho (arts. 11 e 22 da Lei nº 8.212/1991).

Processo: RRAg-0000420-65.2024.5.13.0005; Acórdão pendente de publicação.

Tema 231: Adicional de insalubridade

Reafirmação da OJ 278 da SBDI-1 do TST

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. NECESSIDADE DE PERÍCIA. A realização de perícia é obrigatória para a verificação de insalubridade. Quando não for possível sua realização, como em caso de fechamento da empresa, poderá o julgador utilizar-se de outros meios de prova.

Processo: RR-0000516-48.2023.5.05.0002; Publicado em 02/09/2025.

Tema 232: Vale transporte

Reafirmação da Súmula 460 do TST

VALE-TRANSPORTE. ÔNUS DA PROVA. É do empregador o ônus de comprovar que o empregado não satisfaz os requisitos indispensáveis para a concessão do vale-transporte ou não pretenda fazer uso do benefício.

Processo: RR-0000517-12.2024.5.19.0001; Publicado em 02/09/2025.

Tema 233: Servidor público. Contratação sem concurso.

Reafirmação da Súmula 363 do TST

CONTRATO NULO. EFEITOS. A contratação de servidor público, após a Constituição da República de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

Processo: RR-0000796-12.2022.5.08.0118; Publicado em 01/09/2025.

Tema 234: Gorjetas

Reafirmação da Súmula 354 do TST

GORJETAS. NATUREZA JURÍDICA. REPERCUSSÕES. As gorjetas, cobradas pelo empregador na nota de serviço ou oferecidas espontaneamente pelos clientes, integram a remuneração do empregado, não servindo de base de cálculo para as parcelas de aviso-prévio, adicional noturno, horas extraordinárias e repouso semanal remunerado.

Processo: RR-0000860-07.2024.5.13.0023; Publicado em 29/08/2025.

Tema 235: Salário mínimo como alçada recursal

Reafirmação da Súmula 356 do TST

ALÇADA RECURSAL. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. O art. 2º, § 4º, da Lei nº 5.584, de 26.06.1970, foi recepcionado pela Constituição da República de 1988, sendo lícita a fixação do valor da alçada com base no salário mínimo.

Processo: RR-0001018-76.2024.5.22.0002; Publicado em 02/09/2025.

Tema 236: Férias proporcionais

Reafirmação da Súmula 261 do TST

FÉRIAS PROPORCIONAIS. PEDIDO DE DEMISSÃO. O empregado que se demite antes de complementar 12 (doze) meses de serviço tem direito a férias proporcionais.

Processo: RR-0001221-90.2024.5.13.0001; Publicado em 02/09/2025.

Tema 237: Estabilidade provisória de delegado sindical

Reafirmação da OJ 369 da SBDI-1 do TST

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. DELEGADO SINDICAL. INAPLICÁVEL. O delegado sindical não é beneficiário da estabilidade provisória prevista no art. 8º, VIII, da Constituição da República de 1988, a qual é dirigida, exclusivamente, àqueles que exerçam ou ocupem cargos de direção nos sindicatos, submetidos a processo eletivo

Processo: RR-0001312-16.2023.5.09.0006; Publicado em 02/09/2025.

Tema 239: Limitação temporal da comprovação de horas extras

Reafirmação da OJ 233 da SBDI-1 do TST

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO DE PARTE DO PERÍODO ALEGADO. A decisão que defere horas extraordinárias com base em prova oral ou documental não ficará limitada ao tempo por ela abrangido, desde que o julgador fique convencido de que o procedimento questionado superou aquele período.

Processo: RR-0010136-82.2024.5.03.0171; Publicado em 02/09/2025.

Tema 240: Anotações na CTPS

Reafirmação da Súmula 12 do TST

CARTEIRA DE TRABALHO. ANOTAÇÕES. As anotações apostas pelo empregador na carteira profissional do empregado não geram presunção absoluta, mas apenas relativa.

Processo: RR-0010173-11.2023.5.03.0021; Publicado em 02/09/2025.

Tema 241: Compensação de dívidas no processo do trabalho

Reafirmação da Súmula 18 do TST

COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS. A compensação, no processo do trabalho, está restrita a dívidas de natureza trabalhista.

Processo: RR-0010239-59.2021.5.15.0107; Publicado em 02/09/2025.

Tema 243: Supressão do adicional noturno

Reafirmação da Súmula 265 do TST

ADICIONAL NOTURNO. ALTERAÇÃO DE TURNO DE TRABALHO. POSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO. A transferência para o período diurno de trabalho implica a perda do direito ao adicional noturno.

Processo: RR-0010348-50.2023.5.03.0006; Publicado em 02/09/2025.

Tema 244: Jornalista. Jornada reduzida

Reafirmação da OJ 407 da SBDI-1 do TST

JORNALISTA. EMPRESA NÃO JORNALÍSTICA. JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA. ARTS. 302 E 303 DA CLT. O jornalista que exerce funções típicas de sua profissão, independentemente do ramo de atividade do empregador, tem direito à jornada reduzida prevista no artigo 303 da CLT.

Processo: RR-0010376-75.2023.5.03.0181; Publicado em 02/09/2025.

Tema 247: Professor. Redução da carga horária

Reafirmação da OJ 244 da SBDI-1 do TST

PROFESSOR. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA. DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS. A redução da carga horária do professor, em virtude da diminuição do número de alunos, não constitui alteração contratual, uma vez que não implica redução do valor da hora-aula.

Processo: RR-0010470-23.2021.5.18.0004; Publicado em 02/09/2025.

Tema 248: Adicional de periculosidade decorrente de exposição a radiação ionizante ou substância radioativa

Reafirmação da OJ 345 da SBDI-1 do TST

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. RADIAÇÃO IONIZANTE OU SUBSTÂNCIA RADIOATIVA. DEVIDO. A exposição do empregado à radiação ionizante ou à substância radioativa enseja a percepção do adicional de periculosidade, pois a regulamentação ministerial (Portarias do Ministério do Trabalho nºs 3.393, de 17.12.1987, e 518, de 07.04.2003), ao reputar perigosa a atividade, reveste-se de plena eficácia, porquanto expedida por força de delegação legislativa contida no art. 200, "caput", e inciso VI, da CLT. No período de 12.12.2002 a 06.04.2003, enquanto vigeu a Portaria nº 496 do Ministério do Trabalho, o empregado faz jus ao adicional de insalubridade.

Processo: RR-0010502-73.2022.5.03.0048; Publicado em 02/09/2025.

Tema 249: Limite da cláusula penal

Reafirmação da do TST

MULTA. CLÁUSULA PENAL. VALOR SUPERIOR AO PRINCIPAL. O valor da multa estipulada em cláusula penal, ainda que diária, não poderá ser superior à obrigação principal corrigida, em virtude da aplicação do artigo 412 do Código Civil de 2002.

Processo: RR-0010547-54.2024.5.03.0033; Publicado em 02/09/2025.

Tema 251: Incidência do FGTS sobre parcelas prescritas

Reafirmação da Súmula 206 do TST

FGTS. INCIDÊNCIA SOBRE PARCELAS PRESCRITAS. A prescrição da pretensão relativa às parcelas remuneratórias alcança o respectivo recolhimento da contribuição para o FGTS.

Processo: RRAg-0010826-76.2024.5.03.0021; Publicado em 02/09/2025.

Tema 252: Abatimento de valores comprovadamente pagos

Reafirmação da OJ 415 da SBDI-1 do TST

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. RECONHECIMENTO EM JUÍZO. CRITÉRIO DE DEDUÇÃO/ABATIMENTO DOS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS NO CURSO DO CONTRATO DE TRABALHO. A dedução das horas extraordinárias comprovadamente pagas daquelas reconhecidas em juízo não pode ser limitada ao mês de apuração, devendo ser integral e aferida pelo total das horas extraordinárias quitadas durante o período imprescrito do contrato de trabalho.

Processo: RR-0011171-38.2022.5.15.0131; Publicado em 02/09/2025.

Tema 253: Bancário. Jornada de trabalho

Reafirmação da Súmula 287 do TST

BANCÁRIO. JORNADA DE TRABALHO. GERENTE GERAL. A jornada de trabalho do empregado de banco gerente de agência é regida pelo art. 224, § 2º, da CLT. Quanto ao gerente-geral de agência bancária, presume-se o exercício de encargo de gestão, aplicando-se-lhe o art. 62 da CLT.

Processo: RRAg-0011312-53.2023.5.15.0024; Publicado em 02/09/2025.

Tema 254: Reintegração de empregado portador de doença estigmatizada

Reafirmação da Súmula 443 do TST

DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. PRESUNÇÃO. EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE. ESTIGMA OU PRECONCEITO. DIREITO À REINTEGRAÇÃO. Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato, o empregado tem direito à reintegração no emprego.

Processo: RR-0011349-11.2022.5.15.0026; Acórdão pendente de publicação.

Tema 255: Cálculo da multa do FGTS

Reafirmação da OJ 42, II, da SBDI-1 do TST

FGTS, MULTA DE 40%. O cálculo da indenização de 40% do FGTS deverá ter como base a soma dos valores devidos na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, desconsiderada, por ausência de previsão em lei, a indenização resultante da projeção no tempo de serviço do aviso-prévio indenizado

Processo: RR-0011516-07.2023.5.03.0065; Publicado em 29/08/2025.

Tema 256: Incidência das horas extras habituais no cálculo do RSR

Reafirmação da Súmula 172 do TST

HORAS EXTRAORDINÁRIAS HABITUAIS. INCIDÊNCIA NO CÁLCULO DO REPOUSO REMUNERADO. Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extraordinárias habitualmente prestadas.

Processo: RRAg-0020154-89.2022.5.04.0015; Publicado em 02/09/2025.

Tema 257: Demissão por justa causa de dirigente sindical

Reafirmação da Súmula 379 do TST

DIRIGENTE SINDICAL. DESPEDIDA. FALTA GRAVE. INQUÉRITO JUDICIAL. NECESSIDADE. A resolução do contrato de trabalho em que o empregado seja dirigente sindical somente poderá operar-se por decisão proferida em inquérito judicial, conforme previsto nos artigos 494 e 543, parágrafo 3º, da CLT.

Processo: RR-0020182-22.2020.5.04.0211; Publicado em 02/09/2025.

Tema 258: Abrangência da norma coletiva para categoria diferenciada

Reafirmação da Súmula 374 do TST

NORMA COLETIVA. CATEGORIA DIFERENCIADA. ABRANGÊNCIA. Empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria.

Processo: RR-0020184-87.2023.5.04.0016; Publicado em 02/09/2025.

Tema 259: Termo inicial do salário família

Reafirmação da Súmula 254 do TST

SALÁRIO-FAMÍLIA. TERMO INICIAL DA OBRIGAÇÃO. O termo inicial do direito ao salário-família coincide com a prova da filiação. Se feita em juízo, corresponde à data de ajuizamento do pedido, salvo se comprovado que anteriormente o empregador se recusara a receber a respectiva certidão.

Processo: RR- 0020233-77.2022.5.04.0012; Publicado em 02/09/2025.

Tema 260: Divisor

Reafirmação da Súmula 431 do TST

SALÁRIO-HORA. EMPREGADO SUJEITO AO REGIME GERAL DE TRABALHO (ART. 58, CAPUT, DA CLT). 40 HORAS SEMANAIS. CÁLCULO. APLICAÇÃO DO DIVISOR 200. Para os empregados a que alude o art. 58, caput, da CLT, quando sujeitos a 40 horas semanais de trabalho, aplica-se o divisor 200 (duzentos) para o cálculo do valor do salário-hora.

Processo: RRAg-0020243-94.2022.5.04.0021; Publicado em 02/09/2025.

Tema 261: Financeiras. Duração do trabalho

Reafirmação da Súmula 55 do TST

FINANCEIRAS. As empresas de crédito, financiamento ou investimento, também denominadas financeiras, equiparam-se aos estabelecimentos bancários para os efeitos do art. 224 da CLT.

Processo: RR-0020245-50.2023.5.04.0661; Publicado em 02/09/2025.

Tema 262: Aviso prévio durante período de garantia de emprego

Reafirmação da Súmula 348 do TST

AVISO-PRÉVIO. CONCESSÃO NA FLUÊNCIA DA GARANTIA DE EMPREGO. INVALIDADE. É inválida a concessão do aviso-prévio na fluência da garantia de emprego, ante a incompatibilidade dos dois institutos.

Processo: RR-0020279-36.2023.5.04.0334; Publicado em 29/08/2025.

Tema 264: Eletricitário. Adicional de periculosidade

Reafirmação da OJ 324 da SBDI-1 do TST

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA. CONDIÇÕES DE RISCO SIMILARES. É assegurado o adicional de periculosidade apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica.

Processo: RR-0020998-43.2021.5.04.0025; Publicado em 02/09/2025.

Tema 265: Repouso semanal remunerado (RSR)

Reafirmação da OJ 410 da SBDI-1 do TST

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. CONCESSÃO APÓS O SÉTIMO DIA CONSECUTIVO DE TRABALHO. ART. 7º, XV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. VIOLAÇÃO. Viola o art. 7º, XV, da Constituição da República de 1988 a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho, importando no seu pagamento em dobro.

Processo: RR-0021028-71.2022.5.04.0404; Acórdão pendente de publicação.

Tema 266: Pagamento espontâneo de adicional de periculosidade

Reafirmação da Súmula 453 do TST

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO ESPONTÂNEO. CARACTERIZAÇÃO DE FATO INCONTROVERSO. DESNECESSÁRIA A PERÍCIA DE QUE TRATA O ART. 195 DA CLT. O pagamento de adicional de periculosidade efetuado por mera liberalidade da empresa, ainda que de modo proporcional ao tempo de exposição ao risco ou em percentual inferior ao máximo legalmente previsto, dispensa a realização da prova técnica exigida pelo art. 195 da CLT, pois torna presumida a existência do trabalho em condições perigosas.

Processo: RR-0021134-05.2023.5.04.0014; Publicado em 02/09/2025.

Tema 268: Prescrição na fluência de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez

Reafirmação da OJ 375 da SBDI-1 do TST

AUXÍLIO-DOENÇA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM. A suspensão do contrato de trabalho, em virtude da percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, não impede a fluência da prescrição quinquenal, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de acesso ao Judiciário.

Processo: RR-0100050-57.2022.5.01.0051; Publicado em 02/09/2025.

Tema 270: Policial Militar. Vínculo empregatício com empresa privada

Reafirmação da Súmula 386 do TST

POLICIAL MILITAR. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM EMPRESA PRIVADA. Preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, é legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar.

Processo: RR-1001078-02.2023.5.02.0462; Publicado em 02/09/2025.

Tema 273: Assunto

Reafirmação da Súmula 461 do TST

FGTS. DIFERENÇAS. RECOLHIMENTO. É do empregador o ônus da prova em relação à regularidade dos depósitos do FGTS, pois o pagamento é fato extintivo do direito do autor (art. 373, II, do CPC de 2015).

Processo: RR-1001992-22.2023.5.02.0606; Publicado em 02/09/2025.

Tema 278: Ônus da prova da continuidade da relação de emprego

Reafirmação da Súmula 212 do TST

DESPEDIMENTO. ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado.

Processo: RRAg-0000062-67.2023.5.09.0322; Acórdão pendente de publicação.

Tema 279: Ajuizamento de ação trabalhista após período de estabilidade

Reafirmação da OJ 399 da SBDI-1 do TST

AJUIZAMENTO APÓS TÉRMINO DO PERÍODO ESTABILITÁRIO. ABUSO DE DIREITO. NÃO CONFIGURAÇÃO. O ajuizamento de ação trabalhista após decorrido o período de garantia de emprego não configura abuso do exercício do direito de ação, pois este está submetido apenas ao prazo prescricional inscrito no art. 7º, XXIX, da Constituição da República de 1988, sendo devida a indenização desde a dispensa até a data do término do período estabilitário.

Processo: RR-0000144-63.2024.5.09.0096; Acórdão pendente de publicação.

Tema 280: Base de cálculo das horas extras

Reafirmação da Súmula 264 do TST

HORAS EXTRAORDINÁRIAS. BASE DE CÁLCULO. A remuneração das horas extraordinárias é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa.

Processo: RR-0000254-24.2023.5.09.0411; Acórdão pendente de publicação.

Tema 281: Cipeiro. Estabilidade provisória

Reafirmação da Súmula 339, II, do TST

MEMBRO DA CIPA. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO. A estabilidade provisória do cipeiro não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, que somente tem razão de ser quando em atividade a empresa. Extinto o estabelecimento, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estabilitário

Processo: RR-0000290-29.2024.5.21.0013; Acórdão pendente de publicação.

Tema 282: Aplicação cumulativa de multas

Reafirmação da Súmula 384, II, do TST

MULTA CONVENCIONAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TAMBÉM PREVISTA EM LEI. É aplicável multa prevista em instrumento normativo (sentença normativa, convenção ou acordo coletivo) em caso de descumprimento de obrigação prevista em lei, mesmo que a norma coletiva seja mera repetição de texto legal.

Processo: RR-0000341-87.2024.5.12.0046; Acórdão pendente de publicação.

Tema 284: Suplente da CIPA. Estabilidade provisória

Reafirmação da Súmula 339, I, do TST

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. SUPLENTE DA CIPA. GARANTIA DE EMPREGO. O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, "a", do ADCT a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Processo: RR-0001708-34.2023.5.12.0030; Acórdão pendente de publicação.

Tema 286: Juntada de documento na fase recursal

Reafirmação da Súmula 8 do TST

JUNTADA DE DOCUMENTO NA FASE RECURSAL. A juntada de documentos na fase recursal só se justifica quando provado o justo impedimento para sua oportuna apresentação ou se referir a fato posterior à sentença.

Processo: RR-0010013-87.2024.5.03.0073; Acórdão pendente de publicação.

Tema 287: Termo a quo da prescrição de períodos descontínuos de trabalho

Reafirmação da Súmula 156 do TST

PRESCRIÇÃO. PRAZO. Da extinção do último contrato começa a fluir o prazo prescricional da pretensão em que se objetiva a soma de períodos descontínuos de trabalho.

Processo: RR-0010046-29.2017.5.15.0028; Acórdão pendente de publicação.

Tema 288: Base de cálculo das horas extras

Reafirmação da OJ 97 da SBDI-1 do TST

ADICIONAL NOTURNO. BASE DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. O adicional noturno integra a base de cálculo das horas extraordinárias prestadas no período noturno.

Processo: RR-0011269-91.2024.5.03.0129; Acórdão pendente de publicação.